ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

Ex.mo Senhor

Presidente da Comissão de Educação e Ciência

Assembleia da República

OFI_652/2022/FD

09.12.2022

Ass: **Petição 88/XV/1ª – «Para a construção de um pavilhão desportivo no agrupamento de escolas Fragata do Tejo»**

Na sequência do Vosso contacto de 6 de dezembro, sobre o assunto em epígrafe, a ANMP entende fazer as seguintes considerações:

O bem-estar e o aproveitamento escolar dos alunos é, em grande parte, condicionado pelos níveis de conforto e funcionalidade que permitam satisfazer as atuais exigências que recaem sobre a escola.

A criação, ampliação e remodelação de escolas, incluindo infraestruturas inerentes à prática de atividade física, deve obedecer aos princípios e objetivos definidos pela política educativa, refletida na conceção e na implantação da rede de estabelecimentos de educação e ensino.

Concomitantemente, entende a ANMP que as necessidades de intervenção, construção ou remodelação devem constar de mapeamentos calendarizados por prioridades baseadas em critérios objetivos, acompanhados pelos respetivos programas de financiamento, perspetivados num período temporal significativo.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral

Rui Solheiro